

**EDITAL PPGAdm 01/2018**

**Edital de seleção para o curso de Mestrado em Administração  
Ingresso 2019**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 07/2010, comunica a abertura do processo seletivo para o curso de Mestrado em Administração, com início previsto para março/2019, o qual será regido pelas normas mencionadas a seguir:

**I - DAS VAGAS**

**Art. 1º** - Serão disponibilizadas até vinte (20) vagas para o curso de Mestrado.

**Art. 2º** - O PPGAdm reserva-se o direito de criar uma lista de suplência entre os candidatos aprovados.

**Art. 3º** - O PPGAdm reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas nesse edital.

**Art. 4º** - As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas nas linhas de pesquisa e respectivos orientadores, relacionados no Anexo I.

**II - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** - A inscrição de que trata o presente edital deverá ser realizada entre 13 de setembro até 09 de novembro de 2018 no seguinte endereço eletrônico: ([https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel\\_eventos\\_pos.php](https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php)) "Inscrições".

**Art. 6º** - Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Administração os portadores de diploma de curso de graduação em nível superior na área de ciência da administração ou áreas afins às linhas de pesquisa do programa (Anexo I).

**Art.7º** - A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- a) formulário de dados cadastrais, devidamente preenchido e assinado, disponível na página do PPGAdm (<http://www.upf.br/ppgadm>);
- b) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) cópia do diploma universitário, para candidatos já graduados, ou, para aqueles cuja colação ainda não tenha ocorrido, uma declaração do coordenador do curso, constando a data prevista para essa;
- d) cópia do Currículo Lattes;
- e) cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- f) cópia do CPF;
- g) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- h) uma carta de recomendação fornecida por professores ou pesquisadores, enviada diretamente à Comissão de Seleção (e-mail: [ppgadm@upf.br](mailto:ppgadm@upf.br)). Modelo disponível no link <https://www.upf.br/ppgadm/ingresso>
- i) comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos;
- j) cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- k) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- m) Anteprojeto de dissertação na área de Concentração e à Linha de Pesquisa na qual se candidata, com a seguinte estrutura: (a) título e nome do candidato; (b) delimitação do tema e problema; (c) objetivos; (d) justificativa; (e) teoria proposta para a investigação; (f) proposta metodológica; (f) referências. Esse documento não deve ter mais do que cinco(5) páginas e apresentar sem capa.

**Parágrafo 1º** - Apresentação do resultado do Teste ANPAD com validade de 2 anos. Caso o candidato não possua o resultado do Teste ANPAD no momento da inscrição, e em caso de ser selecionado neste edital, deverá realizá-lo no decorrer do curso, sendo esse teste pré-requisito para a qualificação da dissertação;

**Parágrafo 2º** - A documentação de que trata este artigo deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (FEAC), prédio B6 no Campus I, até o dia 09 de novembro de 2018. Quem optar por postar a documentação via correio (Sedex), deverá fazê-lo até o dia 05 de novembro de 2018, para o seguinte endereço:

*Programa de Pós-Graduação em Administração  
Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - FEAC  
Universidade de Passo Fundo  
Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292,7  
Passo Fundo, RS  
CEP 99052-900*

**Parágrafo 3º** - A homologação da inscrição será comunicada diretamente aos candidatos, via correio eletrônico (endereço informado no formulário de dados cadastrais), a partir das 18h do dia 14 de novembro de 2018.

### **III - DA SELEÇÃO**

**Art. 8º** - A seleção ocorrerá de 19 a 22 de novembro de 2018 e constará das seguintes etapas, de caráter classificatório:

Etapa 1 – Análise do currículo Lattes e do histórico escolar;

Etapa 2 – Análise do anteprojeto de dissertação

Etapa 3 – Entrevista (Presencial ou por meio software Skype), em horário agendado previamente;

**Parágrafo 1º** - A análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar será realizada em sessão fechada pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato. O peso dessa etapa, para o cálculo da média final é de 2,0 (dois vírgula zero).

**Parágrafo 2º** - A análise do anteprojeto de dissertação será realizada em sessão fechada pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato. O peso dessa etapa, para o cálculo da média final é de 5,0 (cinco vírgula zero).

**Parágrafo 3º** - A entrevista do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, Coordenação do Curso e representantes das linhas de pesquisa. O peso dessa etapa, para o cálculo da média final é de 3,0 (três vírgula zero).

**Parágrafo 4º** - O horário das entrevistas será informado diretamente aos candidatos, por e-mail, a partir das 18hs do dia 16 de novembro de 2018.

#### **IV – DAS MATRÍCULAS**

**Art. 9º** - A relação dos candidatos aprovados e respectiva classificação no processo seletivo será informada diretamente no endereço de correio eletrônico (e-mail) dos candidatos (endereço informado no formulário de dados cadastrais), no dia 30 de novembro de 2018.

**Parágrafo 1º** - A classificação de cada candidato será enviada para o e-mail informado pelo candidato ao PPGAdm no ato da inscrição.

**Art. 10º** - O período de matrículas para os candidatos selecionados ocorrerá entre os dias 09 e 11 de janeiro de 2019.

**Art. 11º** - Os candidatos selecionados pelo presente edital deverão manifestar o aceite à vaga até o dia 04 de dezembro 2018 por meio do *e-mail* [ppgadm@upf.br](mailto:ppgadm@upf.br). A ausência da manifestação implicará na substituição do candidato pelo suplente.

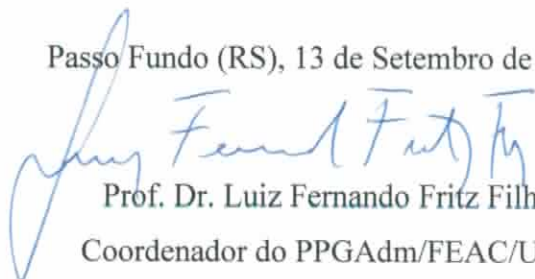
## V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** - Ao se inscrever, o candidato aceita as normas regimentais do PPGAdm disponíveis no endereço eletrônico do PPGAdm e concorda com as condições estabelecidas neste edital.

**Art. 13º** - Os candidatos não aprovados no processo seletivo terão o prazo de até sessenta (60) dias a partir da data de divulgação do resultado para retirada dos documentos na secretaria do PPGAdm. Após esse período, os documentos serão descartados.

**Art. 14º** - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGAdm como instância subsequente.

Passo Fundo (RS), 13 de Setembro de 2018.



Prof. Dr. Luiz Fernando Fritz Filho  
Coordenador do PPGAdm/FEAC/UPF

**ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS ORIENTADORES**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>	<b>Temas de Interesse</b>
<b>Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas</b>	André da Silva Pereira	Desenvolvimento Regional. Empreendedorismo. Economia Regional. Comportamento do Organizacional. Finanças Públicas Regionais. Métodos Quantitativos.
	Anelise Rebelato Mozzato	Práticas em gestão de pessoas. Aprendizagem (organizacional e interorganizacional). Relações interorganizacionais. Competências e capacidades dinâmicas. Comportamento organizacional.
	Denize Grzybovski	Empreendedorismo. Gestão de pequenas empresas. Empresa familiar. Desenvolvimento. Agricultura familiar.
	Rodrigo Angonese	Controle de gestão associado aos temas relativos a comportamento organizacional, estratégia, inovação, práticas estratégicas de gestão de pessoas e meio ambiente.
<b>Competitividade e Marketing</b>	Ana Claudia Machado Padilha	Estratégias competitivas e cooperativas. Estratégias de desenvolvimento. Gestão estratégica do conhecimento organizacional. Capacidade absorptiva. Empreendedorismo social e coletivo.
	Cassiana Maris Lima Cruz	Comunicação organizacional. Comunicação de marketing. Comportamento de compra do consumidor. Competitividade sistêmica. Capacidades dinâmicas.
	Janine Fleith Medeiros	Contextualização sobre inovação de produtos no mercado atual. Conceito de Produto. Fatores que direcionam o sucesso de mercado das inovações de Produto. Modelos Referenciais para Desenvolvimento de Produtos. Marketing e Desenvolvimento de Produtos. Inovação de Produtos Ambientalmente Sustentáveis.
	Luiz Fernando Fritz Filho	Governança territorial. Competitividade organizacional. Desenvolvimento, Estratégias e Processos. Empreendedorismo. Modelos de trajetórias organizacionais. Abordagem das capacidades. Inovação tecnológica.
Verner Luis Antoni	Marketing industrial (B2B). Marketing de relacionamento. Alinhamento estratégico entre marketing e operações.	